

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

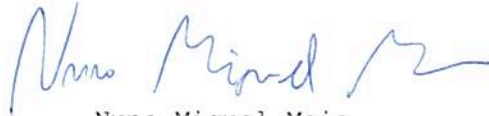
Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda" propriedade de Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua Mateus Fernandes, nº39, 6200-142 Covilhã

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 40º e 21º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº 33/2014 de 04 de março, e do decreto-Lei nº126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/08/11 do Senhor(a) Diretor(a) do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda", propriedade de Criafectos - Serviços de Apoio Domiciliário, Lda, sito em Rua Mateus Fernandes, nº39, 6200-142 Covilhã, por se ter verificado que ocorreu uma cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 15/09/2023

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Nuno Miguel Maia

Nuno Miguel Maia

Director